

**DECRETO Nº3.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Decreta Semana da Pátria.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, inciso III da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º É Decretada a Semana da Pátria no Município de Sertão Santana, com início em 01 de setembro de 2024 e término em 07 de setembro de 2024, em conformidade com a Lei Nº1.579, de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 14 de agosto de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração